

DECRETO Nº 142//2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar das seguintes dotações do orçamento vigente:

FICHA: 0000345

DOTAÇÃO: 02012001.1545115011.011.44905100000 EMPENHO: 0005850/2022 DATA: 22/06/2022

LIQUIDAÇÃO: DATA:

CREDOR: K C ABREU AZEVEDO CASTRO - ME

VALOR: 184.579,79

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 17 de agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo sétimo dia do mês de agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo